



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022 às 18h15min (dezoito horas e
2 quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora
3 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 12ª
4 Reunião Ordinária do Exercício de 2022. Após a Oração do Pai Nosso, procedeu-se a
5 leitura de um versículo bíblico pelo Vereador Gilberto José da Silva. Logo o Exmo.
6 Senhor Presidente Vereador Marcos Antônio de Almeida solicitou ao Secretário da
7 Mesa, Vereador José Luiz de Santana, que fizesse a chamada nominal dos vereadores
8 presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Em seguida, o Secretário
9 da Mesa fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2022, que após lida, foi
10 colocada em única discussão, e em única votação, sendo aprovada por unanimidade em
11 único turno. Logo o Exmo. Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que
12 fizesse a leitura da Moção 09/2022. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia o Exmo.
13 Senhor Presidente Marcos Antônio de Almeida colocou em segunda discussão, e em
14 segunda votação o Projeto de Lei Complementar 07/2022 que foi aprovado por
15 unanimidade em segundo turno. Prosseguindo, o Exmo. Senhor Presidente solicitou a
16 vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que fizesse a leitura do Parecer da CCJ em
17 conjunto com a Comissão de Segurança Pública referente ao Projeto de Lei
18 Complementar 08/2022, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do Parecer o PLC
19 08/2022 foi colocado em primeira discussão e em primeira votação sendo o mesmo
20 aprovado por 09 (nove) votos. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente solicitou a
21 vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que fizesse a leitura do Parecer da CCJ em
22 conjunto com a Comissão de Educação, com 01 Emenda, referente ao Projeto de Lei
23 24/2022. Logo a Emenda foi colocada em única discussão e única votação, sendo
24 aprovada por unanimidade. Durante a discussão a vereadora Gabriele Valeska
25 Henriques, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente
26 reunião. Prosseguindo o Projeto de Lei 24/2022 foi colocado em primeira discussão e



27 em primeira votação sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Dando
28 seguimento com os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Senhor Presidente solicitou a
29 vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que fizesse a leitura do Parecer da CCJ e da
30 Comissão do Emprego e da Juventude referente ao Projeto de Lei 26/2022. Após a
31 leitura do Parecer favorável o mesmo foi colocado em primeira discussão e em primeira
32 votação, sendo aprovado por 08 votos. Durante a discussão fez o uso da palavra a
33 Vereadora Gabriele Valeska Henriques, conforme consta a gravação de áudio da
34 presente reunião. Prosseguindo foi realizada a leitura do Parecer referente a Moção
35 08/2022. Logo a mesma foi colocada em única discussão, e em única votação, sendo a
36 Moção 08/2022 aprovada por todos os vereadores presentes em único turno. Informo
37 que durante a discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores José Estevam
38 Lourenço Neto, Gilberto José da Silva, Daniela Cristina Teixeira Salles e Marcos Antônio
39 de Almeida, conforme consta a gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo o
40 Vereador José Luiz de Santana fez o *Requerimento Verbal 26/2022*, sendo: "*Requeiro a*
41 *Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental que seja expedido um ofício ao*
42 *Poder Executivo solicitando estudo e posterior a instalação de placas de sinalização*
43 *próxima a travessia da linha férrea nos dois sentidos, indicando a existência do viaduto*
44 *para as pessoas que não são moradores de Sarzedo e que não tem conhecimento da*
45 *existência do mesmo ."* Logo o *Requerimento Verbal 26/2022* foi colocado em única
46 discussão e única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em único turno.
47 Dando continuidade com os trabalhos da Ordem do Dia a Exma. Vereadora Gabriela
48 Valeska Henriques fez o uso da palavra para propor o **Requerimento Verbal Interno**
49 **17/2022**, a saber: "*Requeiro a Mesa Diretora e ao Exmo. Presidente deste Poder Público*
50 *que seja verificado como está o processo de readequação do Regimento Interno desta*
51 *Casa Legislativa, bem como da Lei Orgânica Municipal."* Logo o *Requerimento Verbal*
52 *Interno 17/2022* foi colocado em única discussão e única votação, sendo o mesmo
53 aprovado por unanimidade em único turno. Prosseguindo o Exmo. Senhor Presidente
54 declarou aberta a palavra franca e fizeram o uso da mesma os vereadores: José
55 Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferretti, Gilberto
56 José da Silva e José Luiz de Santana, conforme consta na gravação de áudio da
57 presente Reunião. Logo o Exmo. Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa



58 vereador José Luiz de Santana que fizesse a chamada final dos vereadores presentes,
59 constatando a presença dos 09 (nove) vereadores, conforme início da Sessão. Assim,
60 não havendo nada mais a se tratar o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença
61 de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão Plenária, às 19h14min.
62 (dezenove horas e quatorze minutos), da qual lavrou-se a presente Ata, conforme consta
63 na gravação de áudio da 12ª Reunião Ordinária de 2022, que depois de lida e aprovada,
64 será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

65

66

67 SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

68

69 MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

70 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO *José Estevam Lourenço Neto* _____

71 JOSÉ LUIZ DE SANTANA *José Luiz de Santana* _____

72 GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

73 ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

74 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

75 EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

76 GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

77 RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

78 Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-
79 MG, declara ser supervisionado desta _____ (vereador José Luiz de Santana).



CÓPIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 09 de setembro de 2022 .

Ofício: nº 246/2022

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Para: Gabinete da Vereadora Gabriele Valeska Henriques

Assunto: Resposta ao Requerimento Verbal Interno nº 17/2022

Exma. Sra. Gabriele Valeska Henriques Henriques,

Em resposta ao Requerimento Verbal Interno de nº 17/2022, realizado na 12ª Reunião Ordinária de 2022 desta Casa Legislativa no dia 25/08/2022, no qual "Requer, a Mesa Diretora e ao Exmo. Presidente deste Poder Público que seja verificado como está o processo/andamento da readequação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como da Lei Orgânica Municipal.", venho prestar os seguintes esclarecimentos:

Em que pese ao requerimento em questão, informa-se que os membros desta Casa Legislativa podem propor alterações na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, conforme disposto no inciso I do art. 205, e, inciso I e II do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal, *in verbis*:

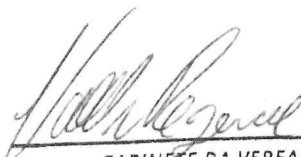
Art. 205 – A Lei Orgânica pode ser emendada mediante proposta:

I- de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara;

Art. 228 – O Regimento Interno pode ser reformado por meio de projeto de resolução de iniciativa:

I- da Mesa da Câmara;

II- de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.


GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska
#Gente da Gente

09 / 09 / 2022



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Destarte, esta Casa Legislativa, como é de conhecimento de todos, firmou acordo de cooperação técnica (ACT) com o Senado Federal para auxiliar nas mudanças propostas pelos parlamentares.

Diante do exposto, e por se tratar de competência dos vereadores desta Casa Legislativa, faz-se necessário que os Parlamentares apresentem as adequações a serem realizadas na LOM e no RI deste Poder Público.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo-MG

2021/2022



CÓPIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 09 de setembro de 2022 .

Ofício: nº 246/2022

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Para: Gabinete da Vereadora Gabriele Valeska Henriques

Assunto: Resposta ao Requerimento Verbal Interno nº 17/2022

Exma. Sra. Gabriele Valeska Henriques Henriques,

Em resposta ao Requerimento Verbal Interno de nº 17/2022, realizado na 12ª Reunião Ordinária de 2022 desta Casa Legislativa no dia 25/08/2022, no qual "Requer, a Mesa Diretora e ao Exmo. Presidente deste Poder Público que seja verificado como está o processo/andamento da readequação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como da Lei Orgânica Municipal.", venho prestar os seguintes esclarecimentos:

Em que pese ao requerimento em questão, informa-se que os membros desta Casa Legislativa podem propor alterações na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, conforme disposto no inciso I do art. 205, e, inciso I e II do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal, *in verbis*:

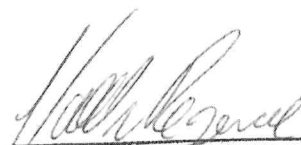
Art. 205 – A Lei Orgânica pode ser emendada mediante proposta:

I- de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara;

Art. 228 – O Regimento Interno pode ser reformado por meio de projeto de resolução de iniciativa:

I- da Mesa da Câmara;

II- de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.


GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska
#Gente da Gente

09/09/2022



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Destarte, esta Casa Legislativa, como é de conhecimento de todos, firmou acordo de cooperação técnica (ACT) com o Senado Federal para auxiliar nas mudanças propostas pelos parlamentares.

Diante do exposto, e por se tratar de competência dos vereadores desta Casa Legislativa, faz-se necessário que os Parlamentares apresentem as adequações a serem realizadas na LOM e no RI deste Poder Público.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo-MG

2021/2022